



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1748/2018

DATA: 23 DE MARÇO DE 2018.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.726/2017, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021, LEI Nº 1.696/2017, DE 14 DE JUNHO DE 2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018 E LEI Nº. 1.738/2017, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2018.

Eu, Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica inserido na Lei Municipal nº 1.726/2017 de 17 de outubro de 2017, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2018 e Lei Municipal nº 1.696/2017 de 14 de junho de 2017, **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018**, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	08.00-Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01-Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0010-Atuação Integrada na Prevenção em Saúde				
FUNÇÃO:	10-Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301-Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.034-Mobiliário, Veículos e Equipamentos - Resolução SESA nº 001/2018	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	42.000,00
PROGRAMA:	0010-Atuação Integrada na Prevenção em Saúde				
FUNÇÃO:	10-Saúde				
SUBFUNÇÃO:	303-Suporte Profilático e Terapêutico				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.041- Manutenção do CEO	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	178.550,23

ÓRGÃO:	10.00-Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.04-Departamento de Obras e Serviços Públicos				
PROGRAMA:	0009- Manutenção Geral da Infra-estrutura Urbana				



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

FUNÇÃO:	15-Urbanismo				
SUBFUNÇÃO:	451-Infra-estrutura Urbana				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.033- MCidades-Pre-Conv. 845509/17 – Rec. Asfáltico	P	Recapamento de Vias	M ²	01	271.213,55
1.035- Recape Asfáltico Vias Urbanas Conv. nº 169/2018 - SEDU/PARANACIDADE	P	Recapamento de Vias	M ²	01	4.631.880,00
1.036- Recape Asfáltico e Pavimentação Asfáltica nas Vias Urbanas Conv. nº 219/2018 - SEDU/PARANACIDADE	P	Recapamento de Vias	M ²	01	5.599.961,19

Art. 2º - Fica Reduzido em **R\$ 659.204,74 (Seiscentos e cinquenta e nove mil, duzentos e quatro reais e setena e quatro centavos)**, o valor da meta financeira para o exercício de 2018 das ações abaixo relacionadas na Lei Municipal nº 1.726/2017 de 17 de outubro de 2017, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2018 e Lei Municipal nº 1.696/2017 de 14 de junho de 2017, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018, conforme segue:

ÓRGÃO:	02.00-Gabinete do Prefeito				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.05-Acessoria de Gabinete				
PROGRAMA:	0016-Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04-Administração				
SUBFUNÇÃO:	122-Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.075- Manutenção da Acessoria de Gabinete	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medidas	01	2.000,00

ÓRGÃO:	06.00-Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03-Ensino Fundamental				
PROGRAMA:	0004-Ensino Fundamental				
FUNÇÃO:	12-Educação				
SUBFUNÇÃO:	361-Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.012- Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental	A	Alunos Atendidos	Pessoas	01	200.000,00

ÓRGÃO:	07.00-Secretaria Municipal de Esportes				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03-Divisão de Esporte Comunitário				
PROGRAMA:	0007-Esporte e Lazer				
FUNÇÃO:	27-Desporto e Lazer				
SUBFUNÇÃO:	812-Desporto Comunitário				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.035- Desenvolver o Esporte Amador	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	100.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

ÓRGÃO:	08.00-Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01-Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0010-Atuação Integrada na Prevenção e Saúde				
FUNÇÃO:	10-Saúde				
SUBFUNÇÃO:	303-Suporte Profilático e Terapeutico				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.041- Manutenção do CEO	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	170.000,00

ÓRGÃO:	10.00-Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.04-Departamento de Obras e Serviços Públicos				
PROGRAMA:	0009- Manutenção Geral da Infra-estrutura Urbana				
FUNÇÃO:	15-Urbanismo				
SUBFUNÇÃO:	452-Serviços Urbanos				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.167- Manutenção dos Serviços Públicos	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	25.363,55

ÓRGÃO:	16.00-Secretaria Municipal da Fazenda				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	16.02-Departamento de Contabilidade				
PROGRAMA:	0016-Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04-Administração				
SUBFUNÇÃO:	123-Administração Financeira				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.071- Manutenção do Departamento de Contabilidade	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medidas	01	50.000,00

ÓRGÃO:	99.00-Reserva de Contingência				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	99.99-Reserva de Contingência				
PROGRAMA:	9999-Reserva de Contingência				
FUNÇÃO:	99-Reserva de Contingência				
SUBFUNÇÃO:	999-Reserva de Contingência				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
9.999- Reserva de Contingência	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	111.841,19

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 10.723.604,97 (Dez milhões, setecentos e vinte e três mil, seiscentos e quatro reais e noventa e sete centavos)**, ao Orçamento do Município para o exercício de 2018, conforme segue:

ÓRGÃO:	08.00-Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01-Fundo Municipal de Saúde				
10.301.0010.1.034	Mobiliário, Veículos e Equipamentos - Resolução SESA nº 001/2018				
FONTE DE RECURSOS	395-SESA – Resol. 001/2018 Equip. Rede de Saúde				
4.4.90.52.00 - 5434	Equipamentos e Material Permanente			R\$	40.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

FONTE DE RECURSOS	000-Recursos Ordinários Livres	
4.4.90.52.00 - 5435	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.000,00
10.303.0010.2.041	Manutenção do CEO	
FONTE DE RECURSOS	303-Saúde-Receitas Vinculadas(EC 29/00-15%)	
3.1.90.11.00 - 5484	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 178.550,23

ÓRGÃO:	10.00-Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.04-Departamento de Obras e Serviços Públicos	
15.451.0009.1.033	MCidades-Pre-Conv.845509/17 – Rec. Asfáltico	
FONTE DE RECURSOS	837-Mcidades Pre-Conv. 845509/17 – Rec. Asfáltico	
4.4.90.51.00 – 4990	Obras e Instalações	R\$ 245.850,00
FONTE DE RECURSOS	000-Recursos Ordinários Livres	
4.4.90.51.00 – 4991	Obras e Instalações	R\$ 25.363,55
15.451.0009.1.035	Recape Asfáltico Vias Urbanas Conv. nº 169/2018 - SEDU/PARANACIDADE	
FONTE DE RECURSOS	847-SEDU - 169/2018 - Infraestrutura Urbana	
4.4.90.51.00 – 5482	Obras e Instalações	R\$ 4.400.000,00
FONTE DE RECURSOS	000-Recursos Ordinários Livres	
4.4.90.51.00 – 5485	Obras e Instalações	R\$ 231.880,00
15.451.0009.1.036	Recape Asfáltico e Pavimentação Asfáltica nas Vias Urbanas Conv. nº 219/2018 - SEDU/PARANACIDADE	
FONTE DE RECURSOS	848-SEDU - Conv. 219/2018 - Infraestrutura Urbana	
4.4.90.51.00 – 5483	Obras e Instalações	R\$ 5.200.000,00
FONTE DE RECURSOS	000-Recursos Ordinários Livres	
4.4.90.51.00 – 5486	Obras e Instalações	R\$ 399.961,19

Art. 4º - Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Especial** descrito no artigo anterior, servirá de recursos:

I - os provenientes da redução do valor de **R\$ 659.204,74 (Seiscentos e cinquenta e nove mil, duzentos e quatro reais e setena e quatro centavos)**, das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	02.00-Gabinete do Prefeito	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.05-Acessoria de Gabinete	
04.122.0016.2.075	Manutenção da Acessoria de Gabinete	
FONTE DE RECURSOS	000-Recursos Ordinários Livres	
3.1.90.11.00 - 22	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 2.000,00

ÓRGÃO:	06.00-Secretaria Municipal de Educação	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03-Ensino Fundamental	
12.361.0004.6.012	Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental	
FONTE DE RECURSOS	000-Recursos Ordinários Livres	
3.1.90.11.00 - 139	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 200.000,00

ÓRGÃO:	07.00-Secretaria Municipal de Esportes	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.03-Divisão de Esporte Comunitário	
27.812.0007.2.035	Desenvolver o Esporte Amador	
FONTE DE RECURSOS	000-Recursos Ordinários Livres	
3.1.90.11.00 - 199	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 100.000,00

ÓRGÃO:	08.00-Secretaria Municipal de Saúde	
---------------	-------------------------------------	--



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01-Fundo Municipal de Saúde	
10.303.0010.2.041	Manutenção do CEO	
FONTE DE RECURSOS	000-Recursos Ordinários Livres	
3.1.90.11.00 - 274	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 170.000,00

ÓRGÃO:	10.00-Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.04-Departamento de Obras e Serviços Públicos	
15.452.0009.2.167	Manutenção dos Serviços Públicos	
FONTE DE RECURSOS	000-Recursos Ordinários Livres	
3.1.90.11.00 - 371	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 25.363,55

ÓRGÃO:	16.00-Secretaria Municipal da Fazenda	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	16.02-Departamento de Contabilidade	
04.123.0016.2.071	Manutenção do Departamento de Contabilidade	
FONTE DE RECURSOS	000-Recursos Ordinários Livres	
3.1.90.11.00 - 522	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 50.000,00

ÓRGÃO:	99.00-Reserva de Contingência	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	99.99-Reserva de Contingência	
99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência	
FONTE DE RECURSOS	000-Recursos Ordinários Livres	
9.9.99.99.00 - 609	Reserva de Contingência	R\$ 111.841,19

II - os provenientes do excesso real de arrecadação, no valor de R\$ 9.885.850,00 (Nove milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais), nos termos do Inciso II, Parágrafo Primeiro do Artigo 43 da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

Fonte: 395	SESA – Resol. 001/2018 Equip. Rede de Saúde	R\$ 40.000,00
-------------------	---	---------------

Fonte: 837	Mcidades Pre-Conv. 845509/17 – Rec. Asfáltico	R\$ 245.850,00
-------------------	---	----------------

Fonte: 847	SEDU - 169/2018 - Infraestrutura Urbana	R\$ 4.400.000,00
-------------------	---	------------------

Fonte: 848	SEDU – Conv. 219/2018 - Infraestrutura Urbana	R\$ 5.200.000,00
-------------------	---	------------------

III - o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2017 no valor de R\$ 178.550,23 (Cento e setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte e três centavos), descrito no artigo 43, §1º, inciso I da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

Fonte: 303	Saúde-Recitas Vinculadas(EC 29/00-15%)	R\$ 178.550,23
-------------------	--	----------------

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 23 de março de 2018.

CLAUDIO EBERHARD
PREFEITO